



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito – FND

## **EDITAL INTERNO Nº 63/2020**

### **SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE GRADUAÇÃO – PAEALIG 2020**

A Faculdade Nacional de Direito torna público o processo seletivo para monitores bolsistas do Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação – PAEALIG – para o ano de 2020. Em atendimento à demanda do laboratório, bolsistas serão selecionados de acordo com critérios deste edital.

#### **1. Da Solicitação de Inscrição:**

- 1.1. Este Edital Interno é parte integrante e complementar às regras dispostas na resolução CEG 01/2009 e no Edital do PAEALIG Nº 836/2019, que estão disponíveis na página [www.pr1.ufrj.br](http://www.pr1.ufrj.br).
- 1.2. O período para pedido de inscrição dos candidatos à Bolsa PAEALIG será de **17 a 19 de fevereiro de 2020, de 10h às 18h**, e deverá ser feito por meio da Ficha de Inscrição, Anexo III deste Edital, que deverá ser enviada para o endereço [monitoria@direito.ufrj.br](mailto:monitoria@direito.ufrj.br). É de responsabilidade do aluno manter seus dados atualizados e acompanhar as mensagens enviadas pela Secretaria dos Departamentos por e-mail.
- 1.3. As vagas disponíveis estão divididas nas seguintes categorias: Vagas no turno MANHÃ (8h às 12h); Vagas no turno TARDE (12h às 16h); Vagas no turno NOITE (16h às 20h). Será permitida a inscrição em apenas uma categoria por aluno. Caso o aluno se inscreva em mais de uma categoria, será válida a inscrição mais recente.
- 1.4. As inscrições estarão abertas a todos os alunos de graduação que estejam regularmente matriculados com CRA igual ou superior a 6,0 (seis), além de não terem sofrido sanção disciplinar, na forma do Art. 6º da Resolução CEG 01/2009.

#### **2. Do Processo Seletivo:**

- 2.1. Os candidatos às bolsas do PAEALIG serão selecionados por:
  - 2.1.1. Prova de conhecimento específico;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito – FND

- 2.1.2. Análise dos comprovantes de conhecimentos de informática (certificados ou diplomas).
- 2.2. A prova de conhecimento específico será objetiva, contendo 20 questões de múltipla escolha.
- 2.3. A nota final será o resultado da prova de conhecimento específico, sendo eliminado o candidato que não atingir **6 pontos no total**.
- 2.4. O candidato aprovado será chamado para apresentar comprovantes de conhecimentos de informática (certificados ou diplomas).
- 2.5. O candidato que não possuir documentos previstos no item 2.1, não será eliminado do processo seletivo. Porém, só será considerado aprovado se obtiver nota maior ou igual a 8 pontos.
- 2.6. Havendo empate entre os candidatos na média final, serão utilizados na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:
  - 2.6.1. Aluno mais antigo ingressante na UFRJ;
  - 2.6.2. Aluno mais idoso.
- 2.7. A prova será realizada no dia **5 de março 2020, às 14h**, na sala LIG e terá 2 (duas) horas de duração.
- 2.8. O resultado da prova **será divulgado até o dia 9 de março às 14h**. Os recursos deverão ser enviados para o endereço **[monitoria@direito.ufrj.br](mailto:monitoria@direito.ufrj.br)** do momento da divulgação do resultado até o dia **10 de março de 2020 às 14h**. O pedido de recurso será submetido à Direção da FND que proferirá decisão definitiva quanto ao mérito.
- 2.9. O resultado final será divulgado até o dia **12 de março**. Os classificados terão que apresentar a documentação impreterivelmente até **13 de março às 10h**.

### **3. Da Bolsa:**

- 3.1. A bolsa terá vigência de **01/03/2020 a 28/02/2021**.
- 3.2. A Bolsa PAEALIG não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica concedida pela UFRJ, sendo apenas permitido o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito – FND

acúmulo aos alunos beneficiados com Bolsa Auxílio ou Auxílio Manutenção (Alojamento).

3.3. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo:

3.3.1. Por solicitação do aluno;

3.3.2. A pedido da Coordenação do LIG;

3.3.3. Por desempenho insatisfatório nas atividades inerentes ao PAEALIG;

3.3.4. Por infringir o Art. 6º da Resolução CEG 01/2009;

3.3.5. Por vacância por mais de 60 (sessenta) dias;

3.3.6. Por duas ausências, consecutivas ou não, durante o mês.

3.4. Em caso de cancelamento, será chamado para a vaga o candidato aprovado na ordem de classificação, conforme indicar a ata do processo seletivo. Não havendo mais candidatos para convocar, a Direção da Faculdade realizará outro processo seletivo.

3.5. A frequência mensal do bolsista será inserida no SIGA pela Secretaria dos Departamentos desde que haja parecer favorável da Direção da Unidade.

#### **4. Do Compromisso do Bolsista:**

4.1. O aluno aprovado na seleção deverá:

4.1.1. Entregar na Secretaria de Departamentos os seguintes documentos: cadastro geral; termo de compromisso (preenchido e assinado) e também a cópia da tela do SIGA comprovando o cadastramento dos dados bancários, até o dia **13 de março de 2020**.

4.1.2. Cadastrar e manter atualizado seus dados pessoais além dos dados bancários no SIGA. A conta bancária do estudante deverá ser do Banco do Brasil, do tipo conta-corrente, não sendo permitida conta poupança ou conjunta. A Secretaria dos Departamentos não será responsabilizada, caso o participante não receba a bolsa por ausência de cadastro no SIGA.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE

Faculdade Nacional de Direito – FND

- 4.1.3. Executar o Plano de Atividades que será entregue ao bolsista após a primeira reunião de gestão do LIG, a ser agendada pela Secretaria dos Departamentos.
- 4.1.4. Cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 horas ou superior a 12 horas.
- 4.1.5. Encaminhar todos os relatórios solicitados pela Coordenação do LIG nos prazos indicados. A não entrega implicará na suspensão do pagamento da bolsa e significa inadimplência com a UFRJ, o que acarreta no impedimento à sua colação de grau.

### **5. Disposições Finais:**

- 5.1. Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital e na regulamentação universitária, serão resolvidos em caráter definitivo, pela Direção da FND.

**Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.**

**Prof. Carlos Bolonha**

Diretor da Faculdade Nacional de Direito

UFRJ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito – FND

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

- Norma culta da língua portuguesa;
- Uso prático dos Sistemas Operacionais *Linux e Windows*: principais comandos e funções;
- Uso prático do *LibreOffice* (suíte de escritório em software livre);
- Noções de *Segurança da Informação: Vírus, Spam, Phishing*;
- Noções de serviços e navegação segura na *Internet*;
- Navegadores *Internet: Mozilla Firefox e Google Chrome*;
- *Correio Eletrônico*: principais comandos e funções;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito – FND

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b><u>Etapa</u></b>	<b><u>Prazo</u></b>
Recebimento das Inscrições	17 a 19 de fevereiro de 2020 <a href="mailto:monitoria@direito.ufrj.br">monitoria@direito.ufrj.br</a>
Divulgação da lista de inscritos	Até 21 de fevereiro
Prova de Conhecimentos Específicos	5 de março – 14h – sala LIG
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	9 de março até as 14h
Recebimento de Recursos	Até 10 de março, até as 14h <a href="mailto:monitoria@direito.ufrj.br">monitoria@direito.ufrj.br</a>
Resultado Final	12 de março de 2020
Prazo para entrega de documentos	Até 13 de março de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE  
Faculdade Nacional de Direito – FND

### **ANEXO III**

## **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE GRADUAÇÃO – PAEALIG 2020**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

DRE: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Integral ( ) Noite CRA: \_\_\_\_\_

#### **Indique o turno que deseja concorrer**

( ) MANHÃ (8 às 12h) ( ) TARDE (12h às 16h) ( ) NOITE (16h às 20h).

Será permitida a inscrição em apenas uma categoria por aluno.

**Declaro para os devidos fins, estar ciente da normativa que regula a concessão de bolsas de monitoria do PAEALIG da Universidade Federal do Rio de Janeiro e me comprometo a apresentar em prazo previsto no Edital os documentos necessários para confirmação das informações.**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2020.

---

Assinatura do Candidato